RESOLUÇÃO N.º 19/2015-TJ, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a ordem de substituição de Juízos de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que foi deliberado na Sessão Plenária desta data e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, I, da Lei Complementar nº. 165, de 28 de abril de 1999, que estabelece que a ordem de substituição dos Juízes de Direito será estabelecida mediante Resolução deste Tribunal;

CONSIDERANDO que os arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar nº 165, que estabeleciam as regras de substituição legal para as Comarcas do Estado que possuem mais de uma Vara, foram revogados pela Lei Complementar nº 379, de 17 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de se reduzir duas Regiões, aumentando a área de abrangência dos Grupos, reorganizando-os de acordo com a especialidade das varas e localização física:

CONSIDERANDO a conveniência de se unificar o disciplinamento sobre a matéria, a qual se acha regulamentada por 03 (três) Resoluções distintas;

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer a ordem de substituição legal dos Juízos e Comarcas, por região, na forma indicada no Anexo da presente Resolução.
- Art. 2º Na ordem de substituição, não havendo Magistrado titular ou designado, passase ao substituto seguinte, de forma que um mesmo Magistrado não possa responder, cumulativamente, por mais de duas varas.
- \S 1º Admitir-se-á que um Magistrado responda por mais de duas varas, em razão de substituição legal, por prazo não superior a sessenta dias.
- $\S~2^{\circ}$ A observância sucessiva da ordem automática de substituições entre os juízos independerá de Portaria quando houver justificativa já acobertada por ato da Administração.
- Art. 3º Esgotada a escala de substituição legal, a designação se dará na forma do art. 41, incisos II a IV da Lei Complementar nº 165/99.
- Art. 4° Autorizar o Corregedor-Geral da Justiça a expedir normas complementares a esta Resolução.
- Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, ficando revogadas a Resolução nº 69, de 11 de dezembro de 2013, Resolução nº 51, de 08 de outubro de 2014, e Resolução nº 65, de 03 de dezembro de 2014.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno "Desembargador João Vicente da Costa", em Natal, 16 de setembro de 2015.

DES. CLAUDIO SANTOS PRESIDENTE DOUTORA BERENICE CAPUXÚ JUÍZA CONVOCADA

Doutora Ada Galvão Juíza Convocada

DES. EXPEDITO FERREIRA

DES. JOÃO REBOUÇAS DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. SARAIVA SOBRINHO DES. VIRGÍLIO MACÊDO JR.

DES.^a MARIA ZENEIDE BEZERRA DES. IBANEZ MONTEIRO

DOUTOR RICARDO PROCÓPIO

JUIZ CONVOCADO

DES. GILSON BARBOSA

Des. Cornélio Alves

ANEXO

REGIÕES I e II: NATAL

VARA/JUÍZO	1º substituto legal	2º substituto legal	3º substituto legal
1ª V. Cível	2ª V. Cível	3ª V. Cível	4ª V. Cível
2ª V. Cível	1ª V. Cível	4ª V. Cível	3ª V. Cível
3ª V. Cível	4ª V. Cível	1ª V. Cível	2ª V. Cível
4º V. Cível	3ª V. Cível	2ª V. Cível	1ª V. Cível
5 ^a V. Cível	6ª V. Cível	7ª V. Cível	8ª V. Cível
6ª V. Cível	5ª V. Cível	8ª V. Cível	7ª V. Cível
7º V. Cível	8ª V. Cível	5ª V. Cível	6ª V. Cível
8ª V. Cível	7ª V. Cível	6ª V. Cível	5ª V. Cível
9ª V. Cível	10ª V. Cível	11ª V. Cível	12ª V. Cível
10ª V. Cível	9ª V. Cível	12ª V. Cível	11ª V. Cível
11ª V. Cível	12ª V. Cível	9ª V. Cível	10ª V. Cível
12ª V. Cível	11ª V. Cível	10ª V. Cível	9ª V. Cível
13ª V. Cível	14ª V. Cível	15ª V. Cível	16ª V. Cível
14ª V. Cível	13ª V. Cível	16ª V. Cível	15ª V. Cível
15ª V. Cível	16ª V. Cível	13ª V. Cível	14ª V. Cível
16ª V. Cível	15ª V. Cível	14ª V. Cível	13ª V. Cível
17ª V. Cível	18ª V. Cível	20ª V. Cível	1ª V. de Sucessões
18ª V. Cível	19ª V. Cível	1ª V. de Sucessões	20ª V. Cível
19ª V. Cível	17ª V. Cível	2ª V. de Sucessões	18ª V. Cível
20ª V. Cível	21ª V. Cível	18ª V. Cível	17ª V. Cível
21ª V. Cível	20ª V. Cível	19ª V. Cível	2ª V. de Sucessões

Tribunal de Justiça do RN - DJe Secretaria - Geral

1ª V. de Sucessões	2ª V. de Sucessões	17ª V. Cível	21ª V. Cível
2ª V. de Sucessões	1ª V. de Sucessões	21ª V. Cível	19ª V. Cível
1ª V. de Família	2ª V. de Família	4ª V. de Família	3ª V. de Família
2º V. de Família	1ª V. de Família	5ª V. de Família	6ª V. de Família
3ª V. de Família	4ª V. de Família	6ª V. de Família	5ª V. de Família
4º V. de Família	3ª V. de Família	1ª V. de Família	2ª V. de Família
5º V. de Família	6ª V. de Família	2ª V. de Família	1ª V. de Família
6º V. de Família	5ª V. de Família	3ª V. de Família	4ª V. de Família
1º V.Fazenda Púb.	2ª V.Fazenda Púb.	3ª V.Fazenda Púb.	4ª V.Fazenda Púb.
2º V.Fazenda Púb.	1ª V.Fazenda Púb.	4ª V.Fazenda Púb.	3ª V.Fazenda Púb.
3º V.Fazenda Púb.	4ª V.Fazenda Púb.	1ª V.Fazenda Púb.	2ª V.Fazenda Púb.
4ª V.Fazenda Púb.	3ª V.Fazenda Púb.	2ª V.Fazenda Púb.	1ª V.Fazenda Púb.
5ª V.Fazenda Púb.	1º Juizado da Fazenda Púb.	2º Juizado da Fazenda Púb.	3º Juizado da Fazenda Púb.
1º Juizado da Fazenda Púb.	5ª V.Fazenda Púb.	3º Juizado da Fazenda Púb.	2º Juizado da Fazenda Púb.
2º Juizado da Fazenda Púb.	3º Juizado da Fazenda Púb.	5ª V.Fazenda Púb.	1º Juizado da Fazenda Púb.
3º Juizado da Fazenda Púb.	2º Juizado da Fazenda Púb.	1º Juizado da Fazenda Púb.	5ª V.Fazenda Púb.
1º V.Ex.F.Estad.Trib.	2ª V.Ex.F.Estad.Trib.	3ª V.Ex.F.Estad.Trib	1ª V.Ex.F.Munic.Trib
2ª V.Ex.F.Estad.Trib.	3ª V.Ex.F.Estad.Trib.	1ª V.Ex.F.Estad.Trib	2ª V.Ex.F.Munic.Trib
3ª V.Ex.F.Estad.Trib.	1ª V.Ex.F.Estad.Trib	2ª V.Ex.F.Estad.Trib.	3ª V.Ex.F.Munic.Trib.
1ª V.Ex.F.Munic.Trib	2ª V.Ex.F.Munic.Trib.	3ª V.Ex.F.Munic.Trib.	1ª V.Ex.F.Estad.Trib.
2ª V.Ex.F.Munic.Trib	3ª V.Ex.F.Munic.Trib	1ª V.Ex.F.Munic.Trib.	2ª V.Ex.F.Estad.Trib
3ª V.Ex.F.Munic.Trib	1ª V.Ex.F.Munic.Trib	2ª V.Ex.F.Munic.Trib	3ª V.Ex.F.Estad.Trib.
1º V.Infância e Juv.	2ª V.Infância e Juv.	3ª V.Infância e Juv.	1ª Vara de Precatórias
2ª V.Infância e Juv.	3ª V.Infância e Juv	1ª Vara de Precatórias	2ª Vara de Precatórias
3º V.Infância e Juv.	1ª V.Infância e Juv.	2ª Vara de Precatórias	2ª V.Infância e Juv.
1ª Vara de Precatórias	2ª Vara de Precatórias	1ª V.Infância e Juv.	3ª V.Infância e Juv.
2ª Vara de Precatórias	1ª Vara de Precatórias	2ª V.Infância e Juv.	1ª V.Infância e Juv.
1ª V. Criminal	2ª V. Criminal	3ª V. Criminal	4ª V. Criminal
2ª V. Criminal	1ª V. Criminal	4ª V. Criminal	3ª V. Criminal
3ª V. Criminal	4ª V. Criminal	1ª V. Criminal	2ª V. Criminal
4ª V. Criminal	3ª V. Criminal	2ª V. Criminal	1ª V. Criminal
5ª V. Criminal	6ª V. Criminal	7ª V. Criminal	8ª V. Criminal
6ª V. Criminal	5ª V. Criminal	8ª V. Criminal	7ª V. Criminal
7ª V. Criminal	8ª V. Criminal	5ª V. Criminal	6ª V. Criminal
8ª V. Criminal	7ª V. Criminal	6ª V. Criminal	5ª V. Criminal
9ª V. Criminal	10ª V. Criminal	11ª V. Criminal	12ª V. Criminal
10 ^a V. Criminal	9ª V. Criminal	12ª V. Criminal	11ª V. Criminal
11 ^a V. Criminal	12ª V. Criminal	9ª V. Criminal	10 ^a V. Criminal

12ª V. Criminal	118 V. Cuincin al	108 \/ Criminal	9ª V. Criminal
	11ª V. Criminal	10ª V. Criminal	
1ª V.Crim.Z.Norte	3ª V.Crim.Z.Norte	4ª V.Crim.Z.Norte	2ª V.Crim.Z.Norte
2ª V.Crim.Z.Norte	4ª V.Crim.Z.Norte	3ª V.Crim.Z.Norte	1ª V.Crim.Z.Norte
3ª V.Crim.Z.Norte	1ª V.Crim.Z.Norte	2ª V.Crim.Z.Norte	4ª V.Crim.Z.Norte
4º V.Crim.Z.Norte	2ª V.Crim.Z.Norte	1ª V.Crim.Z.Norte	3ª V.Crim.Z.Norte
1ª V.Fam.Z.Norte	2ª V.Fam.Z.Norte	1ª V.Fam.Z.Sul	2ª V.Fam.Z.Sul
2ª V.Fam.Z.Norte	1ª V.Fam.Z.Norte	2ª V.Fam.Z.Sul	1ª V.Fam.Z.Sul
1ª V.Fam.Z.Sul	2ª V.Fam.Z.Sul	1ª V.Fam.Z.Norte	2ª V.Fam.Z.Norte
2ª V.Fam.Z.Sul	1ª V.Fam.Z.Sul	2ª V.Fam.Z.Norte	1ª V.Fam.Z.Norte
1ª V.Criminal Zona Sul	2ª V.Criminal Zona Sul	3ª V.Criminal Zona Sul	1º Juizado Violência Doméstica e Familiar
2ª V.Criminal Zona Sul	3ª V.Criminal Zona Sul	2º Juizado Violência Doméstica e Familiar	1ª V.Criminal Zona Sul
3ª V.Criminal Zona Sul	1ª V.Criminal Zona Sul	1º Juizado Violência Doméstica e Familiar	2º Juizado Violência Doméstica e Familiar
1º Juizado Violência Doméstica e Familiar	2º Juizado Violência Doméstica e Familiar	2ª V.Criminal Zona Sul	3ª V.Criminal Zona Sul
2º Juizado Violência Doméstica e Familiar	1º Juizado Violência Doméstica e Familiar	1ª V.Criminal Zona Sul	2ª V.Criminal Zona Sul
1º JE Cível Central	2º JE Cível Central	3º JE Cível Central	4º JE Cível Central
2º JE Cível Central	1º JE Cível Central	4º JE Cível Central	3º JE Cível Central
3º JE Cível Central	4º JE Cível Central	1º JE Cível Central	2º JE Cível Central
4º JE Cível Central	3º JE Cível Central	2º JE Cível Central	1º JE Cível Central
5º JE Cível Central	6º JE Cível Central	7º JE Cível Central	8º JE Cível Central
6º JE Cível Central	5º JE Cível Central	8º JE Cível Central	7º JE Cível Central
7º JE Cível Central	8º JE Cível Central	5º JE Cível Central	6º JE Cível Central
8º JE Cível Central	7º JE Cível Central	6º JE Cível Central	5º JE Cível Central
9º JE Cível Central	11º JE Cível Central	10º JE Cível Central	12º JE Cível Central
10º JE Cível Central	9º JE Cível Central	11º JE Cível Central	13º JE Cível Central
11º JE Cível Central	10º JE Cível Central	9º JE Cível Central	2º JE Criminal Central
12º JE Cível Central	13º JE Cível Central	1º JE Criminal Central	9º JE Cível Central
13º JE Cível Central	12º JE Cível Central	2º JE Criminal Central	1º JE Criminal Central
1º JE Criminal Central	2º JE Criminal Central	13º JE Cível Central	11º JE Cível Central
2º JE Criminal Central	1º JE Criminal Central	12º JE Cível Central	10º JE Cível Central
1º JE Cível DJ Zona Norte	2º JE Cível DJ Z. Norte	3º JE Cível DJ Z. Norte	JE Criminal DJ Z. Norte
2º JE Cível DJ Zona Norte	3º JE Cível DJ Z. Norte	JE Criminal DJ Z. Norte	1º JE Cível DJ Z. Norte
3º JE Cível DJ Zona Norte	JE Criminal DJ Z. Norte	1º JE Cível DJ Z. Norte	2º JE Cível DJ Z. Norte
JE Criminal DJ Zona Norte	1º JE Cível DJ Z. Norte	2º JE Cível DJ Z. Norte	3º JE Cível DJ Z. Norte

REGIÃO III: CEARÁ-MIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, PARNAMIRIM E SÃO GONÇALO DO AMARANTE

VARA/JUÍZO	1º substituto legal	2º substituto legal	3º substituto legal
1ª V. Cível Parnamirim	3ª V. Cível Parn	Juizado. Faz. Pub. Parn.	V. Faz.Pública Parn
2ª V. Cível Parnamirim	1ª V. Cível Parn	V. Faz. Pública Parn.	3ª V. Cível Parn
3ª V. Cível Parnamirim	2ª V. Cível Parn.	1ª V. Cível Parn.	Juizado Faz. Pub. Parn.
V. Faz. Pública Parnamirim	Juizado Faz. Pub. Parn.	2ª V. Cível Parn.	1ª V. Cível Parn.
Juizado Faz. Pub. Parnamirim	V. Faz. Pub. Parn.	3ª V. Cível Parn.	2ª V. Cível Parn.
1ª V. Família. Parn.	V. Inf. Juv. Idoso Parn.	2ª V.Família Parn.	1ª V. Criminal Parn.
2ª V. Família Parn.	1ª V. Família Parn.	1ª V. Criminal Parn.	2ª V. Criminal Parn.
V. Inf. Juv. Idoso Parn.	2ª V. Família Parn.	2ª V. Criminal Parn.	1ª V. Família Parn.
1ª V. Criminal Parn.	2ª V. Criminal Parn.	V. Inf. Juv. Idoso Parn.	2ª V. Família Parn.
2ª V. Criminal Parn.	1ª V. Criminal Parn.	1ª V. Família Parn.	V. Inf. Juv. Idoso Parn.
1º JECível de Parnamirim	2º JECível de Parn.	J.Viol.Dom.Fam.M. Parn	JECriminal de Parn.
2º JECível de Parnamirim	1º JECível de Parn.	JECriminal de Parn.	J.Viol.Dom.Fam.M. Parn
J.Viol.Dom.Fam.M. Parn	JECriminal de Parn.	1º JECível de Parn.	2º JECível de Parn.
JECriminal de Parn.	J.Viol.Dom.Fam.M. Parn	2º JECível de Parn.	1º JECível de Parn.
1ª V. Cív. SGA	2ª V. Cív. SGA	V. Crim. SGA	JECC SGA
2ª V. Cív. SGA	1ª V. Cív. SGA	JECC SGA	V. Crim. SGA
V. Crim. SGA	JECC SGA	1ª V. Cív. SGA	2ª V. Cív. SGA
JECC SGA	V. Crim. SGA	2ª V. Cív. SGA	1ª V. Cív. SGA
1ª V. Cív. Macaíba	2ª V. Cív. Macaíba	V. Crim. Macaíba	JECC Macaíba
2ª V. Cív. Macaíba	1ª V. Cív. Macaíba	JECC Macaíba	V. Crim. Macaíba
V. Crim. Macaíba	JECC Macaíba	1ª V. Cív. Macaíba	2ª V. Cív. Macaíba
JECC Macaíba	V. Crim. Macaíba	2ª V. Cív. Macaíba	1ª V. Cív. Macaíba
1ª V.Cível C.Mirim	2ª V.Cível C.Mirim	JECC C. Mirim	V.Criminal C.Mirim
2ª V.Cível C.Mirim	1ª V.Cível C.Mirim	V.Criminal C.Mirim	Extremoz
V.Criminal C.Mirim	Extremoz	2ª V.Cível C.Mirim	JECC C. Mirim
JECC C. Mirim	V.Criminal C.Mirim	Extremoz	1ª V.Cível C.Mirim
Extremoz	JECC C. Mirim	1ª V.Cível C.Mirim	2ª V.Cível C.Mirim

<u>REGIÃO IV:</u> MOSSORÓ, AREIA BRANCA, BARAÚNA, GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, JANDUÍS, UPANEMA E APODI

VARA/JUÍZO	1º substituto legal	2º substituto legal	3º substituto legal
1ª V. Cível Mossoró	2ª V. Cível Mossoró	3ª V. Cível Mossoró	4ª V. Cível Mossoró
2ª V. Cível Mossoró	1ª V. Cível Mossoró	4ª V. Cível Mossoró	3ª V. Cível Mossoró
3ª V. Cível Mossoró	4ª V. Cível Mossoró	1ª V. Cível Mossoró	2ª V. Cível Mossoró

		T	1
4º V. Cível Mossoró	3ª V. Cível Mossoró	2ª V. Cível Mossoró	1ª V. Cível Mossoró
5ª V. Cível Mossoró	6ª V. Cível Mossoró	1ª V. Fazenda Pública Mossoró	2ª V. Fazenda Pública Mossoró
6ª V. Cível Mossoró	5ª V. Cível Mossoró	2ª V. Fazenda Pública Mossoró	1ª V. Fazenda Pública Mossoró
1ª V. Fazenda Pública Mossoró	2ª V. Fazenda Pública Mossoró	5ª V. Cível Mossoró	6ª V. Cível Mossoró
2ª V. Fazenda Pública Mossoró	1ª V. Fazenda Pública Mossoró	6ª V. Cível Mossoró	5ª V. Cível Mossoró
V. Infância e Juv. Mossoró	1ª V. de Família Mossoró	4ª V. de Família Mossoró	2ª V. de Família Mossoró
1ª V. de Família Mossoró	4ª V. de Família Mossoró	V. Infância e Juv. Mossoró	3ª V. de Família Mossoró
2ª V. de Família Mossoró	V. Infância e Juv. Mossoró	3ª V. de Família Mossoró	1ª V. de Família Mossoró
3ª V. de Família Mossoró	2ª V. de Família Mossoró	1ª V. de Família Mossoró	4ª V. de Família Mossoró
4ª V. de Família Mossoró	3ª V. de Família Mossoró	2ª V. de Família Mossoró	V. Infância e Juv. Mossoró
1ª V. Criminal Mossoró	2ª V. Criminal Mossoró	3ª V. Criminal Mossoró	J.Viol.Dom.Fam.M. Mossoró
2ª V. Criminal Mossoró	1ª V. Criminal Mossoró	J.Viol.Dom.Fam.M. Mossoró	Vara de Exec. Penais
3ª V. Criminal Mossoró	J.Viol.Dom.Fam.M. Mossoró	Vara de Exec. Penais	2ª V. Criminal Mossoró
Vara de Exec. Penais	3ª V. Criminal Mossoró	2ª V. Criminal Mossoró	1ª V. Criminal Mossoró
J.Viol.Dom.Fam.M. Mossoró	Vara de Exec. Penais	1ª V. Criminal Mossoró	3ª V. Criminal Mossoró
1ª JECível Mossoró	2ª JECível Mossoró	3ª JECível Mossoró	JECriminal Mossoró
2ª JECível Mossoró	1ª JECível Mossoró	JECriminal Mossoró	3ª JECível Mossoró
3ª JECível Mossoró	JECriminal Mossoró	1ª JECível Mossoró	2ª JECível Mossoró
JECriminal Mossoró	3ª JECível Mossoró	2ª JECível Mossoró	1ª JECível Mossoró
V.Cível Areia Branca	V.Criminal Areia Branca	JECC Areia Branca	Upanema
V.Criminal Areia Branca	V.Cível Areia Branca	Upanema	JECC Areia Branca
JECC Areia Branca	Upanema	V.Cível Areia Branca	V.Criminal Areia Branca
Upanema	JECC Areia Branca	V.Criminal Areia Branca	V.Cível Areia Branca
Gov. Dix-Sept Rosado	Baraúna	Campo Grande	Janduís
Baraúna	Gov. Dix-Sept Rosado	Janduís	Campo Grande
Campo Grande	Janduís	Gov. Dix-Sept Rosado	Baraúna
Janduís	Campo Grande	Baraúna	Gov. Dix-Sept Rosado
Caraúbas	JECC Apodi	V. Criminal Apodi	V. Cível Apodi
V. Cível Apodi	V. Criminal Apodi	Caraúbas	JECC Apodi
V. Criminal Apodi	V. Cível Apodi	JECC Apodi	Caraúbas
JECC Apodi	Caraúbas	V. Cível Apodi	V. Criminal Apodi

<u>REGIÃO V</u>: CAICÓ, JARDIM DE PIRANHAS, SERRA NEGRA DO NORTE, SÃO JOÃO DO SABUGI, CRUZETA, ACARI, JARDIM DO SERIDÓ, PARELHAS, FLORÂNIA E JUCURUTU

VARA/JUÍZO	1º substituto legal	2º substituto legal	3º substituto legal
1ª V. Cível Caicó	V. Criminal Caicó	São João do Sabugi	Serra Negra Norte
2ª V. Cível Caicó	JECC Caicó	Jardim de Piranhas	São João do Sabugi
V. Criminal Caicó	1ª V. Cível Caicó	JECC Caicó	2ª V. Cível Caicó
JECC Caicó	2ª V. Cível Caicó	Serra Negra Norte	Jardim de Piranhas
Serra Negra Norte	Jardim de Piranhas	1ª V. Cível Caicó	V. Criminal Caicó
São João do Sabugi	Serra Negra Norte	2ª V. Cível Caicó	JECC Caicó
Jardim de Piranhas	São João do Sabugi	V. Criminal Caicó	1ª V. Cível Caicó
Cruzeta	Acari	Florânia	Parelhas
Acari	Cruzeta	Parelhas	Jardim do Seridó
Jardim do Seridó	Parelhas	Cruzeta	Jucurutu
Parelhas	Jardim do Seridó	Jucurutu	Florânia
Florânia	Jucurutu	Jardim do Seridó	Acari
Jucurutu	Florânia	Acari	Cruzeta

<u>REGIÃO VI</u>: SANTA CRUZ, SÃO TOMÉ, SÃO PAULO DO POTENGI, TANGARÁ, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E CURRAIS NOVOS

VARA/JUÍZO	1º substituto legal	2º substituto legal	3º substituto legal
V. Cível S. Cruz	V. Crim. S. Cruz	JECC S. Cruz	São J. do Campestre
V. Crim. S. Cruz	V. Cível S. Cruz	São J. do Campestre	JECC S. Cruz
JECC S. Cruz	Tangará	V. Cível S. Cruz	São P. do Potengi
Tangará	JECC S. Cruz	São P. do Potengi	V. Cível S. Cruz
São J. do Campestre	São P. do Potengi	V. Crim. S. Cruz	Tangará
São P. do Potengi	São J. do Campestre	Tangará	V. Crim. S. Cruz
São Tomé	JECC C. Novos	V Cível C. Novos	V. Criminal C. Novos
V Cível C. Novos	V. Criminal C. Novos	JECC C. Novos	São Tomé
V. Criminal C. Novos	V Cível C. Novos	São Tomé	JECC C. Novos
JECC C. Novos	São Tomé	V. Criminal C. Novos	V Cível C. Novos

<u>REGIÃO VII</u>: NOVA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, PEDRO VELHO, CANGUARETAMA, GOIANINHA, AREZ, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, NISIA FLORESTA E MONTE ALEGRE

VARA/JUÍZO	1º substituto legal	2º substituto legal	3º substituto legal
V. Cív. N. Cruz	V. Crim. N. Cruz	Pedro Velho	JECC N. Cruz
V. Crim. N. Cruz	V. Cív. N. Cruz	Canguaretama	Santo Antônio
JECC N. Cruz	Santo Antônio	V. Cív. N. Cruz	Canguaretama
Santo Antônio	JECC N. Cruz	V. Crim. N. Cruz	Pedro Velho
Pedro Velho	Canguaretama	Santo Antônio	V. Cív. N. Cruz

Canguaretama	Pedro Velho	JECC N. Cruz	V. Crim. N. Cruz
Goianinha	Arez	Nísia Floresta	Monte Alegre
Arez	Goianinha	Monte Alegre	São José de Mipibu
São José de Mipibu	Monte Alegre	Goianinha	Nísia Floresta
Nisia Floresta	São José de Mipibu	Arez	Goianinha
Monte Alegre	Nisia Floresta	São José de Mipibu	Arez

REGIÃO VIII: AÇU, AFONSO BEZERRA, ANGICOS, IPANGUAÇU, LAJES, PEDRO AVELINO, SÃO RAFAEL E SANTANA DO MATOS

VARA/JUÍZO	1º substituto legal	2º substituto legal	3º substituto legal
1ª V. Cível Açu	2ª V. Cível Açu	V. Criminal Açu	JECC Açu
2ª V. Cível Açu	1ª V. Cível Açu	JECC Açu	V. Criminal Açu
V. Criminal Açu	JECC Açu	1ª V. Cível Açu	2ª V. Cível Açu
JECC Açu	V. Criminal Açu	2ª V. Cível Açu	1ª V. Cível Açu
Ipanguaçu	Angicos	São Rafael	Pedro Avelino
São Rafael	Ipanguaçu	Afonso Bezerra	Santana do Matos
Angicos	São Rafael	Santana do Matos	Afonso Bezerra
Afonso Bezerra	Pedro Avelino	Ipanguaçu	Lajes
Pedro Avelino	Afonso Bezerra	Lajes	Angicos
Santana do Matos	Lajes	Angicos	Ipanguaçu
Lajes	Santana do Matos	Pedro Avelino	São Rafael

$\underline{\textbf{REGIÃO IX}}:$ JOÃO CÂMARA, SÃO BENTO DO NORTE, POÇO BRANCO, TAIPU, TOUROS, MACAU E PENDÊNCIAS

VARA/JUÍZO	1º substituto legal	2º substituto legal	3º substituto legal
V.Cível J.Câmara	V.Criminal J.Câmara	Taipu	JECC J.Câmara
V.Criminal J.Câmara	V.Cível J.Câmara	Poço Branco	São Bento do Norte
JECC J.Câmara	São Bento do Norte	V.Cível J.Câmara	Poço Branco
São Bento do Norte	Touros	V.Criminal J.Câmara	Taipu
Touros	JECC J.Câmara	São Bento do Norte	V.Criminal J.Câmara
Taipu	Poço Branco	Touros	V.Cível J.Câmara
Poço Branco	Taipu	JECC J.Câmara	Touros
V.Cível Macau	V.Criminal Macau	JECC Macau	Pendências
V.Criminal Macau	V.Cível Macau	Pendências	JECC Macau
JECC Macau	Pendências	V.Cível Macau	V.Criminal Macau
Pendências	JECC Macau	V.Criminal Macau	V.Cível Macau

<u>REGIÃO X:</u> MARTINS, PORTALEGRE, PAU DOS FERROS, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, SÃO MIGUEL, MARCELINO VIEIRA, ALMINO AFONSO, UMARIZAL E PATU

VARA/JUÍZO	1º substituto legal	2º substituto legal	3º substituto legal
1ª V. Cível P.Ferros	2ª V. Cível P.Ferros	JECC P.Ferros	Marcelino Vieira
2ª V. Cível P.Ferros	1ª V. Cível P.Ferros	São Miguel	Alexandria
V. Criminal P.Ferros	JECC P.Ferros	1ª V. Cível P.Ferros	Luís Gomes
JECC P.Ferros	V. Criminal P.Ferros	2ª V. Cível P.Ferros	São Miguel
Alexandria	Luís Gomes	Marcelino Vieira	JECC P.Ferros
Luís Gomes	Alexandria	V. Criminal P.Ferros	1ª V. Cível P.Ferros
Marcelino Vieira	São Miguel	Alexandria	2ª V. Cível P.Ferros
São Miguel	Marcelino Vieira	Luís Gomes	V. Criminal P.Ferros
Portalegre	Martins	Patu	Umarizal
Martins	Portalegre	Umarizal	Almino Afonso
Almino Afonso	Patu	Martins	Portalegre
Umarizal	Almino Afonso	Portalegre	Patu
Patu	Umarizal	Almino Afonso	Martins